



DECRETO Nº. 3535/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.966/2024, de 27 de março de 2024;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.952, de 14/12/2023), na importância de **R\$ 51.621,92 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)**, que serão distribuídos nas seguintes classificações Econômica e Funcional:

02 – PODER EXECUTIVO			
02.04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços			
26.782.0100.1.018 – Reforma do Terminal Rodoviário			
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 51.621,92	Fonte Recursos: 01	Código Aplicação 110.000

ARTIGO 2º - Para cobrir a despesa com a execução da presente lei, serão utilizados os recursos previstos através inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – PODER EXECUTIVO			
02.04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços			
26.782.0180.2.020 – Manutenção do SERM			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 51.621,92	Fonte Recursos: 01	Código Aplicação 110.000

7



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP

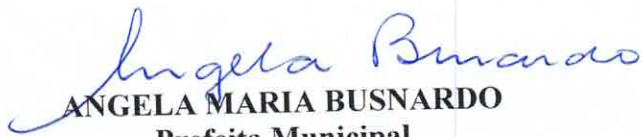


17 3386 9600
17 3386 1410



ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 27 de março de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração